



Of. nº 10/1.123–SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2018

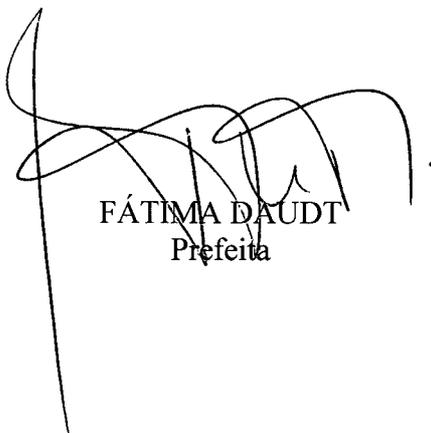
Ao Senhor  
**FELIPE KUHN BRAUN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS

**Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 419.199,33 e dá outras providências”.
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 3.085/2017, referente a recursos emergenciais de assistência financeira do FNDE para cobertura de despesas de custeio na área educacional destinados aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com base na Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, e na Resolução nº 11 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, de 18 de maio de 2018.